

LEI Nº.1.345/91"DENOMINA VIA PUBLICA NESTA CIDADE"

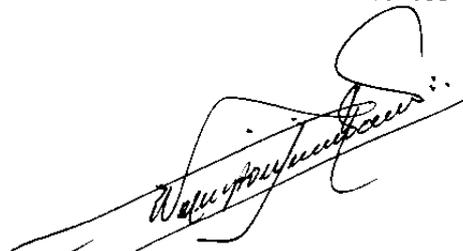
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço ' saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º)-Denominar-se-á **RUA VEREADOR GENESIO SILVEIRA** a via pública projetada, localizada no Bairro Quilombo, que se inicia na Rua Raulino Finamore, segue paralelamente à Rua Galaor Rios e termina próximo ao Terminal ' Rodoviário "Antonio Luiz de Castro".

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos ' vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e um(22.11.91).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e um(22.11.91), e publicado no Jornal nº. 116.



SILVIA HELENA SCHUAB
CHEFE DE GABINETE